



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A EMPRESA W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021.

### 1ª. Alteração

#### COMO CONTRATANTE:

Município de Santa Cruz do Capibaribe, sediado na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.569/0001-63 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato contratual representado pelo atual Prefeito, Sr. **FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na [REDACTED] - Bairro Polis Pacas - Santa Cruz do Capibaribe - PE; inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED]

#### COMO CONTRATADA:

W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado sediada na Avenida José Francisco de Queiroz nº.182 - Bairro Nova Santa Cruz - Santa Cruz do Capibaribe/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.146.442/0001-08 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Willamy Charles Feitosa Duque**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº [REDACTED] e carteira nacional de habilitação nº [REDACTED], órgão expedidor - DETRAN - PE, residente e domiciliado na [REDACTED] - Bairro Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe/PE.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II, e artigo 24, IV ambos da Lei nº. 8.666/93, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº. 014/2021, cujo objeto é a **execução dos serviços de transporte de estudantes** da rede pública estadual, abrangendo a zona urbana e rural, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico; parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Secretaria de Educação, através do ofício datado de 30/06/2021, devidamente acatados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do despacho contido no mencionado documento, parte integrante deste contrato.

### DO OBJETO

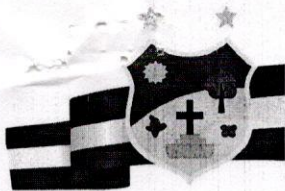
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes no dia 01 de abril de 2021 com termo final para o dia 01 de julho de 2021, passando a vigor até o dia 01 de outubro de 2021.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em decorrência do acréscimo no prazo de vigência, o valor inicial da contratação sofrerá alteração de R\$ 463.500,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) conforme especificado abaixo:

Trajeto	Veículo de Projeto	Rota Referência	Alunos Transp.	Ext. por dia (km)				Número de turnos	Dias / Período:	Total de Km/ PERÍODO	Preço do Km	Valor Total	TOTAL MÊS
				Primário	Pavimentado	Total p/ viagem	Ida e Volta				(R\$)	R\$/ PERÍODO	R\$/ PERÍODO





1	VAN	POÇO FUNDO - SÍTIOS DIURNO	15	28,33	5	33,33	66,66	1	60	3.999,60	5,63	22.500,00	7.500,00
2	VAN	POÇO FUNDO - SÍTIOS NOTURNO	12	18,64	5	23,64	47,28	1	60	2.836,80	7,4	21.000,00	7.000,00
3	ÔNIBUS	POÇO FUNDO - DISTRITO	144	0	22,03	22,03	44,06	3	60	7.930,80	4,16	33.000,00	11.000,00
4	MICROÔNIBUS	POÇO FUNDO - DISTRITO COMPL	24	0	22,03	22,03	44,06	1	60	2.643,60	10,21	27.000,00	9.000,00
5	PASSEIO	PARÁ - SÍTIOS MANHÃ	2	10	0	10	20	1	60	1.200,00	5	6.000,00	2.000,00
6	PASSEIO	PARÁ - SÍTIOS TARDE	6	16,99	0	16,99	33,98	1	60	2.038,80	2,94	6.000,00	2.000,00
7	PASSEIO	PARÁ - SÍTIOS NOITE	2	26,99	0	26,99	53,98	1	60	3.238,80	1,85	6.000,00	2.000,00
8	PASSEIO	PARÁ - SÍTIOS INTERMEDIÁRIO	1	23,15	11,84	34,99	69,98	1	60	4.198,80	1,43	6.000,00	2.000,00
9	VAN	PARÁ - DISTRITO MANHÃ	5	22	5,17	27,17	54,34	1	60	3.260,40	6,44	21.000,00	7.000,00
10	VAN	PARÁ - DISTRITO TARDE	6	32	5,17	37,17	74,34	1	60	4.460,40	4,71	21.000,00	7.000,00
11	VAN	PARÁ - DISTRITO NOITE	12	30	5,17	35,17	70,34	1	60	4.220,40	7,11	30.000,00	10.000,00
12	ÔNIBUS	SANTO AGOSTINHO	144	1,39	4,5	5,89	11,78	3	60	2.120,40	15,56	33.000,00	11.000,00
13	VAN	SANTO AGOSTINHO MANHÃ COMPL	18	0	2,5	2,5	5	1	60	300	70	21.000,00	7.000,00
14	ÔNIBUS	OSCARZÃO	115	0,47	8	8,47	16,94	3	60	3.049,20	10,82	33.000,00	11.000,00
15	ÔNIBUS	MALHADA DO MEIO	96	0	8,62	8,62	17,24	3	60	3.103,20	10,63	33.000,00	11.000,00
16	ÔNIBUS	CENTRO - ETE	126	2	1,47	3,47	6,94	3	60	1.249,20	36,02	45.000,00	15.000,00
17	MICROÔNIBUS	CRUZ ALTA	59	0	2,93	2,93	5,86	3	60	1.054,80	25,6	27.000,00	9.000,00
18	VAN	DONA LICA	39	1	3,24	4,24	8,48	3	60	1.526,40	15,72	24.000,00	8.000,00
19	VAN	NEÇO ARAGÃO	35	2	3,5	5,5	11	3	60	1.980,00	12,12	24.000,00	8.000,00
20	VAN	PALESTINA	22	0	3,5	3,5	7	1	60	420	57,14	24.000,00	8.000,00
			861	214,96	119,67	334,63	669,3					463.500,00	154.500,00

**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**





**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 01 de julho de 2021.

  
Município de Santa Cruz do Capibaribe

Fábio Queiroz Aragão  
Prefeito

  
W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI  
Contratada

